



Edital ATAc-22/2021, de 21 de dezembro de 2021 - PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA 2021-2022

O Instituto de Física de São Carlos da Universidade de São Paulo abre inscrições para o **PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA para os cursos de Bacharelados (integral) do IFSC** e para o curso **Interunidades de Licenciatura em Ciências Exatas (noturno)** para ingresso no 1º semestre de 2022.

I – DAS VAGAS:

Bacharelado em Física Computacional (integral): 03 (três) vagas

Bacharelado em Ciências Físicas e Biomoleculares (integral): 04 (quatro) vagas

Licenciatura em Ciências Exatas (noturno): 07 (sete) vagas

II – DA INSCRIÇÃO:

Poderão inscrever-se no Processo de Transferência Externa alunos regularmente matriculados em cursos **de outras** Instituições de Ensino Superior do país ou do exterior, na mesma área de conhecimento:

- **Ciências Exatas:** para os cursos de Bacharelado em Física, de Bacharelado em Física Computacional e Licenciatura em Ciências Exatas.
- **Ciências Exatas ou Biológicas:** para o curso de Bacharelado em Ciências Físicas e Biomoleculares.

As inscrições serão feitas através do formulário eletrônico disponível no link <https://forms.gle/RaCQrynyYRTCfc6KA> a partir **das 8h do dia 03/01 até às 18h do dia 14/01/2022**, (através de login em conta do Google = *Gmail*) mediante **upload OBRIGATÓRIO** dos documentos indicados abaixo:

- a) Carta de motivação pessoal para transferir-se para o curso pleiteado (não há formulário específico) (pdf);
- b) Cópia da cédula de identidade - RG (pdf);
- c) Histórico Escolar COMPLETO do curso superior de origem, contendo as notas e a carga horária das disciplinas cursadas e aprovadas, incluídas as reprovações (pdf)
- d) Atestado de matrícula da Instituição de Ensino de origem comprovando estar com programa regularmente ativo no momento da inscrição e constando o período em que se encontra matriculado (pdf);
- e) Uma foto atual 3x4 (jpeg).

Será indeferida inscrição de candidato que já tenha ultrapassado o tempo ideal de duração do curso de origem e que não apresentar a documentação exigida.

Conforme disposto no Regimento Geral da USP não serão permitidas transferências para o primeiro e para os dois últimos períodos letivos do currículo escolar.

III – CRITÉRIOS DO PROCESSO SELETIVO:

1ª Etapa: ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR

Será analisado o desempenho acadêmico obtido nas disciplinas cursadas na instituição de origem, considerando o mínimo de aprovação em 50% dos créditos matriculados no curso de origem.

A divulgação do resultado da 1ª etapa será realizada no dia **19/01/2022, após às 16h**, na página Web do IFSC: <https://www2.ifsc.usp.br/graduacao/> >> **Avisos e Notícias**.

2ª Etapa: AVALIAÇÃO ESCRITA

A prova escrita será realizada no dia **24/01/2022, às 14h, na sala F-210**, nas dependências do IFSC. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com antecedência de 10 minutos do horário fixado, munidos do original da Cédula de Identidade, sem a qual não será permitido realizar a prova.

A avaliação escrita valerá de zero a dez pontos com base na bibliografia apresentada no edital. A nota mínima para aprovação é 5,0 (cinco).

Será considerado aprovado o candidato que obtiver na avaliação escrita nota igual ou superior a 5,0.

Em caso de empate entre candidatos à transferência, no exame de seleção, será utilizada como critério de desempate a média ponderada das disciplinas cursadas, incluídas as reprovações, obedecendo aos



seguintes critérios de prioridade: a) nenhuma reprovação; b) uma reprovação; c) duas reprovações e assim sucessivamente.

A divulgação do resultado da prova escrita e dos respectivos candidatos convocados para a entrevista será realizada no dia **27/01/2022**, após às **16h**, na página Web do IFSC: <https://www2.ifsc.usp.br/graduacao/> >> Avisos e Notícias.

3ª Etapa: Entrevista:

A entrevista ocorrerá nos casos em que o candidato obtiver na avaliação escrita nota entre 4,0 (quatro) e 4,9 (quatro e nove). A entrevista será realizada com o candidato e o coordenador do curso para o qual o pleiteia a vaga, via Google Meet ou Skipe, no dia **28/01/2022**, em horário a ser previamente informado através de e-mail.

IV – DISCIPLINAS QUE SERVIRÃO DE BASE PARA O EXAME:

- **Bacharelados do IFSC:** Física III (7600007).
- **Licenciatura em Ciências Exatas:** Mecânica (SLC0625), Química Geral I (SLC0660), Matemática I (SLC0601).

OBS.: Os programas contendo as respectivas bibliografias serão os vigentes na estrutura curricular do ano de transferência, os quais estão disponíveis no sistema de graduação Júpiter Web (<https://uspdigital.usp.br/jupiterweb/jupDisciplinaBusca?tipo=D>), digitando o código ou nome da disciplina.

V – RESULTADO FINAL:

A divulgação do resultado final será realizada no dia **01/02/2022**, após às **14h**, na página Web do IFSC: <https://www2.ifsc.usp.br/graduacao/> >> Avisos e Notícias.

VI – ATESTADO DE VAGA:

O atestado de vaga dos candidatos aprovados no processo de transferência externa estará disponível nos dias **02/02/2022**. Para receber o atestado, o candidato aprovado deverá encaminhar um e-mail para grad@ifsc.usp.br com o assunto “Solicitação de Atestado de Vaga – Transferência Externa”, contendo seu nome completo, RG e nome do curso para o qual foi classificado.

Esse documento deverá ser entregue na Instituição de Ensino Superior do curso de origem do candidato para as providências cabíveis e emissão do Histórico Escolar atualizado do candidato, bem como dos programas das disciplinas cursadas (ementas), devidamente assinados.

VII – DISPENSA DE DISCIPLINAS:

A aceitação de disciplinas cursadas com aprovação no curso de origem, para efeito de aproveitamento de estudos, obedecerá aos critérios estabelecidos pelo Regimento Geral da USP e Resolução CoG nº 6612/2013.

A solicitação de dispensa de cursar disciplinas deverá ser feita em uma única vez, no dia da matrícula.

VIII – MATRÍCULA:

A matrícula será realizada presencialmente nos dias **14 e 15/02/2022** pelos candidatos aprovados. As orientações para realização da matrícula serão disponibilizadas juntamente com o atestado de vaga.

IX – INGRESSO NO CURSO:

O candidato aprovado ingressará no curso em que foi aprovado no 1º semestre letivo do ano 2022, com início das aulas em **14/03/2022**.

Casos omissos serão decididos pela Comissão de Graduação.